



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 196/2014 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Concede Licença Saúde à Servidora NEUSA GIRELLI GHIDINI e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde, a Servidora **NEUSA GIRELLI GHIDINI**, conforme atestado médico de 09/11/2014, CID M23 até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é designada para atender as necessidades e atribuições do cargo de Conselheira Tutelar, Nível 11, com carga horária de vinte (20) semanais, da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir do dia 09 de novembro de 2014, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 196/2014</u>
DATA: <u>27/11/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1624</u>
<u>Francisco Artur Both</u> Assinatura